

## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssima Senhora Doutora **CHRISTIANE TAGLIANI MARQUES**, Juíza de direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, os bens descritos, referente ao **Processo de N.º 5002330-73.2012.8.21.0010/RS**, em que **BRASDIESEL SA COMERCIAL E IMPORTADORA** move contra **TRANSPORTADORA SOBRE RODAS LTDA**.

**1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 05 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

**2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento** em 12 de dezembro de 2024, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

**NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE:** Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

- **BEM:** UM CAVALO MECANICO, MARCA SCANIA - MODELO HIGHLINE R 470 A6x4 - Placa: ISG8998 – RENAVAM 944548253 - ANO/MODELO: 2007/2008, CHASSI: 9BSR6X40083609076 – Cor: Vermelha – Combustível: Diesel. **AVALIAÇÃO: 107.000,00 (CENTO E SETE MIL REAIS). Conforme evento 100, LAUDO1.**

**INFORMAÇÕES SOBRE RESTRIÇÕES:** SNG - Alienação Fiduciária: Agente Financeiro: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA – CNPJ: 96.479.258/0001-91 SNG - Reserva de Gravame: SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA - CNPJ: 96.479.258/0001-91 Operação: Liberação da Alienação Fiduciária – Financiado: TRANSPORTADORA SOBRE RODAS LTDA - CNPJ: 90.888.959/0001-06 – Restrição: RENAJUD: Transferência: 1ª Vara: CÍVEL DE CAXIAS DO SUL - Processo Judicial: 01011200277945 - Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Restrições: RENAJUD: Circulação: 1ª VCIV DE CAXIAS DO SUL - Processo Judicial: 00575418220128210010 – Tribuna: TJRS – Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – Restrição: RENAJUD: Transferência: RSPOACECON – Processo Judicial: 50026636620214047107 – Tribunal:TRF04 – Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Restrição: RENAJUD: Circulação/ Transferência: VTVHA – Processo Judicial: 00108793120145140141 – Tribunal: TRT14 – Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Restrição: RENAJUD: Circulação: VT CAMPO NOVO PARECIS – Processo Judicial: 00013222420125230146 – Tribuna: TRT23 – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

**I - CONDIÇÕES E DÉBITOS:** O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. Os bens serão arrematados na forma originária, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega. As despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante.

**II - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: À VISTA:** Por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o encerramento do leilão, a ser emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

**III - COMISSÃO E SEU PAGAMENTO:** A comissão do Leiloeiro será sobre o valor da arrematação e mais despesas de diligências, guincho, recolhimento e armazenagem, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão conforme (art. 7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

**IV - CIENTIFICAÇÃO:** Para fins do quanto disposto no art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no

sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no Portal [www.peterlongoleiloes.com.br](http://www.peterlongoleiloes.com.br). Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar ou não algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados.

**LEILOEIRO OFICIAL:** GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 e endereço eletrônico : <http://www.peterlongoleiloes.com.br>.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO  
LEILOEIRO OFICIAL